



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO**

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/CMSR/2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$13.000,00 (TREZE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DE 2016, CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a faculdade emanada pelo **Art. 4º**, da Lei Municipal nº **647/2015**, de 16/11/2015, Lei Orçamentária Anual que autorizou o Legislativo suplementar o orçamento vigente até o limite de **30% (trinta por cento)**, conforme consta do diploma legal, *verbis*:

“ART. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2016, ficam os poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:...”

RESOLVE:

ART. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento da Câmara Municipal, para o mês de março, exercício de 2016, no valor de R\$ 13.000,00 (**treze mil reais**), conforme adiante discriminado:

Órgão:	01	Poder Legislativo	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Projeto:	01.031.0101.2008	Manut.Ativ. Consultoria Contabil, Financeira e Recursos Humanos	
Atividade:	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
FICHA	033	VALOR – R\$	13.000,00

ART. 2º- Como fonte para Abertura do Crédito supra, serão utilizados recursos de



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO
BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

anulação parcial no valor de **R\$13.000,00 (treze mil reais)**, do seguinte programa de trabalho do orçamento de **2016** – Câmara Municipal.

Órgão:	01	Poder Legislativo	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Projeto:	01.031.0101.2002	Manut.Ativ.de Assessoria Parlamentar	
Atividade:	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
FICHA	010	VALOR – R\$	3.000,00

Órgão:	01	Poder Legislativo	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Projeto:	01.031.0101.2007	Manut.Atividades do PROCON Câmara	
Atividade:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
FICHA	027	VALOR – R\$	5.000,00

Órgão:	01	Poder Legislativo	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Projeto:	01.031.0101.2007	Manut.Atividades do PROCON Câmara	
Atividade:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro – P. Jurídica	
FICHA	030	VALOR – R\$	5.000,00

TOTAL			13.000,00
--------------	--	--	------------------

ART. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ART. 4º- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 16 de março de 2016.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara Municipal